



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 116–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 68/2024 - DAPEX/REIT com a NOTA TÉCNICA Nº 99/2024 - DAPEX/REIT.

RESOLVE:

I – INSTITUIR, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa Pé de Meia, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, como segue:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PÉ DE MEIA-CTB		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Elison da Silva Almeida	2226474	Presidente
Rodrigo Amurin dos Reis	3389038	Vice-Presidente
David Gleyson Ramos	1190848	Membro
Evandilson Batista da Silva	3339496	
Elizabeth Lima de Oliveira	1794710	
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

